

**PORTARIA DG Nº 64, DE 31 DE MARÇO DE 2026****PUBLICAÇÃO EM : 07/04/2026**

Portaria DG Nº 64, DE 31 DE março DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição prevista no art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2027 (Regulamento Interno) e em conformidade com a instrução do SEI nº 26.0.000004979-3, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria DG nº 93, de 3 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º O Gerenciamento de Projetos no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, observará o processo definido no Guia do Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC.

§ 1º O Guia do Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC ficará disponível para consulta no sítio do TRE-GO na internet, na página de Governança e Gestão de TI;

§ 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação fará, periodicamente, a revisão do Guia do Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC, submetendo-o à aprovação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral

**ATOS DA PRESIDÊNCIA****PORTARIAS****PORTARIA PRES Nº 111, DE 31 DE MARÇO DE 2026****PUBLICAÇÃO EM : 07/04/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000005022-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor CAIO TRISTÃO DE ALMEIDA FRANCO, Juiz de Direito da comarca de Turvânia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 63ª Zona Eleitoral, com sede no município de Firminópolis, no período de 6 a 25 de abril de 2026, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

**PORTARIA PRES Nº 110, DE 31 DE MARÇO DE 2026****PUBLICAÇÃO EM : 07/04/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000005122-4](#),